

CAPACITAÇÃO EM AMBIENTE VIRTUAL,
AO VIVO 100% INTERATIVA

CURSO ONLINE AO VIVO

MASTERCLASS

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

07 e 08 de dezembro

NEGÓCIOS
PÚBLICOS
Instituto



Rodrigo Pironti

Doutor e Mestre em
Direito Econômico

MASTERCLASS LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

APRESENTAÇÃO

O Instituto Negocios Publicos apresenta o Curso "Masterclass LGPD: aspectos relevantes". A Lei Geral de Proteção de Dados dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural. A LGPD, que entrou efetivamente em vigor em Setembro de 2020, determina que todas as empresas que transitam informações de pessoas físicas estejam obrigadas a se adequar. O curso proposto é caracterizado pela dinâmica e interatividade na sua apresentação, com aplicação prática dos conceitos e profissional experiente na implantação de programas de compliance e proteção de dados tanto no setor público quanto em grandes empresas privadas. Um curso imperdível, que reúne conteúdo técnico necessário e urgente à qualquer organização.

5 MOTIVOS PARA VOCÊ PARTICIPAR!



100% online, com a qualidade dos nossos cursos presenciais



Tire todas as suas dúvidas **AO VIVO**, direto com o professor!



6 Horas de capacitação, com certificado de conclusão do curso



Aulas totalmente **interativas** e em tempo real!



Material de apoio exclusivo e conteúdo específico



Os melhores **especialistas** da área no Brasil

Carga horária: 6 horas

MASTERCLASS

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

07 e 08 de dezembro



Rodrigo Pironti
Doutor e Mestre em
Direito Económico

MASTERCLASS LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Professor: Rodrigo Pironti

- 1. INTRODUÇÃO À LGPD**
- 2. CONCEITOS E PRINCÍPIOS**
- 3. CATEGORIZAÇÃO DOS DADOS**
 - 3.1. Dados Diretos, Indiretos, Pseudo-anonimizados e Anonimizados
- 4. ANÁLISE DAS BASES LEGAIS**
 - 4.1. Consentimento
 - 4.2. Legítimo Interesse
 - 4.3. Demais bases legais
- 5. DIREITOS DOS TITULARES**
- 6. AGENTES DE TRATAMENTO**
 - 6.1. Controladores de Dados
 - 6.2. Operadores de Dados
- 7. A FIGURA DO ENCARREGADO (DPO)**
 - 7.1. IN n. 100/20 - DEGDI
- 8. LGPD E LAI (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO)**
 - 8.1. Conflito real ou aparente?
 - 8.2. Compatibilização
- 9. FISCALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE NA LGPD**
 - 9.1. Papel da ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados)
 - 9.2. Órgãos fiscalizadores
- 10. QUESTÕES APLICADAS AO SETOR PÚBLICO**
- 11. NOÇÃO GERAL SOBRE O PROCESSO DE ADEQUAÇÃO**
 - 11.1. Elaboração do RIPD
 - 11.2. Data Mapping
 - 11.3. Matriz de Risco (ISO 31000, ISO 27701, ISO 27001)
 - 11.4. LIA (Legitimate Interest Assessment)

MASTERCLASS

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

07 e 08 de dezembro



Rodrigo Pironti

Doutor e Mestre em
Direito Econômico

PÚBLICO-ALVO

- Agentes do controle interno/externo
- Gestores e fiscais de contratos
- Autoridades superiores e ordenadores de despesas
- Advogados, assessores e procuradores jurídicos
- Gestores de órgãos e entidades, das mais diversas escalas hierárquicas
- Pregoeiros, equipes de apoio e membros de comissões de licitação
- Comitês, diretorias ou assessorias que tratam de riscos, controles internos, integridade e compliance

AMBIENTE

Curso ministrado em ambiente virtual e totalmente ao vivo!

Serão dois dias de curso. Totalizando 6 horas de capacitação. Realizado no período da manhã das 09h às 12h.

PROFESSOR

RODRIGO PIRONTI (DOUTOR E MESTRE EM DIREITO ECONÔMICO)



- Pós-Doutor pela Universidad Complutense de Madrid – Espanha;
- Doutor em Direito Econômico pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná;
- Mestre em Direito Econômico e Social pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná;
- Especialista em Direito Administrativo pelo Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar;
- Especialista em Direito Empresarial pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná;
- Secretário Geral do Conselho da Fórum Internacional. Editora Jurídica;
- Ex-Procurador Geral do Município de Pinhais;
- Presidente da Comissão de Gestão Pública da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná. Gestões 2007-2009 e 2010-2012;

MASTERCLASS

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

07 e 08 de dezembro



Rodrigo Pironti

Doutor e Mestre em
Direito Econômico

- Conselheiro Estadual da OAB-PR Gestão 2010-2012;
- Membro do Instituto dos Advogados do Paraná -IAP;
- Membro fundador do IBEFP – Instituto Brasileiro de Função Pública;
- Membro fundador do EADA – Instituto de Estudios Avanzados en Derecho Administrativo;
- Membro do Instituto de Jovens Juristas Ibero-americanos;
- Membro do Instituto Paranaense de Direito Administrativo – IPDA;
- Membro da Comissão Nacional – CNAI – CFOAB Gestão 2007-2009;
- Vencedor do Prêmio Iberoamericano de Direito Administrativo/Contratual;
- Vice-presidente do Foro Mundial de Jóvenes Administrativistas;
- Professor convidado da Universidade de La Plata – ARGENTINA;
- Professor convidado da Universidade de San Nicolas de Hidalgo e da Universidade Tecnológica de Monterrey – MÉXICO;
- Professor convidado da Escola de Gestão Pública Gallega e da Universidade Complutense de Madrid – ESPANHA;
- Professor convidado do “Centro Studi Giuridici Latinoamericani” – ITÁLIA;
- Professor de graduação na Universidade Tuiuti do Paraná;
- Professor de pós-graduação do Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar e do curso de Licitações e Contratos Administrativos da UNIBRASIL;
- Coordenador e professor do MBA satelital em Governança e Gestão Administrativa da UNINTER-INFOCO (Licitações e Contratos e Controle da Administração Pública);
- Professor da Escola Superior de Advocacia – ESA;
- Autor das Obras:
- “Processo Administrativo e Controle da Atividade Regulatória” (Ed. Fórum);
- “Sistema de Controle Interno: uma perspectiva do modelo de gestão pública gerencial” (2ª edição. Ed. Fórum);
- Coordenador e co-autor de várias obras jurídicas, dentre as quais:
- “Direito Administrativo Contemporâneo – estudos em memória ao professor Manoel de Oliveira Franco Sobrinho”. BACELLAR FILHO, Romeu Felipe; MOTTA, Paulo Roberto Ferreira; CASTRO, Rodrigo Pironti Aguirre de. (Coordenadores). Belo Horizonte: Ed. Fórum. 2005;
- Serviços Públicos – estudos dirigidos. CASTRO, Rodrigo Pironti Aguirre de. Ed Fórum (2007);
- Lei e Responsabilidade Fiscal: estudos em comemoração aos 10 anos da LC 101/00. Rodrigo Pironti Aguirre de. Editora Fórum, 2010;
- Autor de vários artigos em periódicos legais nacionais e internacionais;
- Conferencista em eventos nacionais e internacionais (ARGENTINA, MÉXICO, ESPANHA, ITÁLIA dentre outros).

CAPACITAÇÃO EM AMBIENTE VIRTUAL,
AO VIVO 100% INTERATIVA

CURSO ONLINE AO VIVO

MASTERCLASS

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

07 e 08 de dezembro


NEGÓCIOS
PÚBLICOS
Instituto



Rodrigo Pironti
Doutor e Mestre em
Direito Econômico

INVESTIMENTO

R\$ 1.790,00 (por participante)

ESTÃO INCLUSO NESTE VALOR

- Apostila com conteúdo exclusivo do curso enviada ao participante em seu email.
- Certificado: Terá direito ao certificado, SOMENTE o aluno/participante devidamente inscrito no curso.

PAGAMENTO

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado, em parcela única, em nome de: Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda. (CNPJ nº 10.498.974/0001-09). No seguinte banco credenciado:



Agência: 1622-5

Conta Corrente: 20504-4

CONTATO

Instituto Negócios Públicos

Telefone: (41) 3778-1887

Whatsapp: (41) 99588-6532

cursos@negociospublicos.com.br

negociospublicos.com.br/cursos-online

R. Dr. Brasília Vicente de Castro, 111

Campo Comprido –Curitiba/PR

CEP: 81200-526


NEGÓCIOS
PÚBLICOS
Instituto



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.498.974/0001-09
Razão Social: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS
NA ADMNISTRACAO PUB
Nome Fantasia: INP
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/11/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 23/12/2020
FGTS Validade: 11/12/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 21/05/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 09/12/2020
Receita Municipal Validade: 22/12/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



Data e hora da consulta: 24/11/2020 12:44:05

Usuário: 03736944403

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 10498974	Título: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUD	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	-----------------------------------------------------------------	-------------------------------	-----------------------------------------------------------------------

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 10.498.974/0001-09

Data da consulta: 24/11/2020 13:41:06

Data da última atualização: 24/11/2020 05:10:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

O Instituto Negócios Públicos , CNPJ 10.498.974/0001-09, através do seu representante legal RUDIMAR BARBOSA DOS REIS portador do documento de identidade número 4.086.763-5 residente na cidade de Curitiba - PR, declaro para os devidos fins que não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

O Instituto Negócios Públicos , CNPJ 10.498.974/0001-09, através do seu representante legal RUDIMAR BARBOSA DOS REIS portador do documento de identidade número 4.086.763-5 residente na cidade de Curitiba – PR, declaro, diante o contido nos artigos 1º e 2º, inciso V da Resolução nº 07 do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de outubro de 2005, que esta empresa não possui em seu quadro societário, qualquer sócio na condição de cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou servidor investido em cargo de direção e assessoramento dessa Instituição.

Declaro, ainda, que no caso de alteração da situação societária que se enquadre na referida resolução, comprometo-me a comunicar tal fato a essa instituição tão logo seja o mesmo verificado.

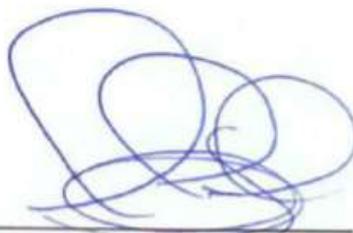
“Art. 1º É vedada a prática de nepotismo no âmbito de todos os órgãos do Poder Judiciário, sendo nulos os atos assim caracterizados.

“Art.2º Constituem práticas de nepotismo, dentre outras: (...) V - A contratação, em casos excepcionais de dispensa ou inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica de qual sejam os sócios, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento. ”

DECLARAÇÃO FATOS IMPEDITIVOS

O Instituto Negócios Públicos , CNPJ 10.498.974/0001-09, através do seu representante legal Rudimar Barbosa dos Reis, Declara que não se encontra apenas com suspensão ou impedimento de contratar com a Administração, nos termos do inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93, nem declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do mesmo dispositivo legal, bem como que irá comunicar qualquer fato ou evento superveniente que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira;

Curitiba, 09 de Novembro de 2020.



Rudimar Barbosa dos Reis
Presidente